



PROCESSO: 14189-5/2011 – RECURSO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – **RECURSO**
RELATOR: CONSELHEIRO: WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Recurso Ordinário apresentado pelo Senhor Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah, referente ao Acórdão nº 728/2012, que julgou Irregulares as contas anuais de gestão, exercício 2011.

As justificativas e documentos encaminhados pelo requerente foram analisados pelos Auditores: Senhor Ednei Eckel e Senhor Luiz Otávio Esteve de Camargos, que concluíram pelo não provimento do recurso apresentado, sugerindo a manutenção dos efeitos do Acórdão nº 728/2012.

Considerando a conclusão técnica, após análise do recurso, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2016.

Assinatura Digital

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo